



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº 34515
-----------	--	--------------	-------------

AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON DO PT DO B

**REQUER** à Mesa Diretora, que seja solicitado junto ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia a Secretaria de Estado da Justiça-(SEJUS), pedido de informações sobre o remanejamento do Sistema Socioeducativo no Estado de Rondônia

O nobre parlamentar que a presente subscreve, requer junto ao Poder Executivo com cópia a Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS), nos termos do artigo 29, inciso XVIII, artigo 31, § 3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III do Regimento Interno, pedido de informações sobre o que seguem abaixo:

- a) Requer pedido de informações junto a Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS), a forma que está sendo realizado o remanejamento do Sistema Socioeducativo no Estado de Rondônia? E como se dará a transferência dos socioeducadores de Guajará-Mirim para Porto Velho, tendo em vista o fechamento das unidades, informando como ficará a situação e o prazo que serão feitas as transferências?
- b) Quais são os critérios adotados na escolha dos polos, indicando quais são as estatísticas estaduais, sobre as incidências de internação nos polos socioeducativos do Estado de Rondônia?
- c) Quais são os municípios que serão contemplados com esses polos?
- d) Informar também, como ficou o posicionamento do Poder Judiciário sobre o caso em tela? E quais os prazos definidos em atendimento, consoante a proposta de Ação Civil Pública, interposta pelo Ministério Público, para interdição de quatro unidades de internação em Porto Velho?

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep: 76.801-911 69.3216.2816 [www.ale.ro.gov.br](http://www.ale.ro.gov.br)





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº

AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON DO PT DO B

- e) Foi realizado algum estudo para a realização desse remanejamento? Caso positivo, quais os resultados?
- f) Haverá alguma ajuda de custo aos funcionários transferidos?
- g) Existe possibilidade de relotação ou benefício desses funcionários em algum outro órgão da SEJUS?

Plenário das Deliberações, 23 de novembro de 2015.

  
**NEIDSON DE BARROS SOARES**  
Deputado Estadual

**J U S T I F I C A T I V A**

Nobres Pares,

O presente Requerimento, visa obter informações junto a Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS), sobre o remanejamento do Sistema Socioeducativo no Estado de Rondônia e a forma que se dará a transferência dos socioeducadores de Guará-Mirim para Porto Velho, tendo em vista o fechamento das unidades. Ademais cumpre salientar que a função do socioeducador é garantir atenção, defesa e proteção a pessoas em situação de risco pessoal e social e a adolescentes em conflito com a lei. A pessoa do socioeducador, procura tutelar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas, desenvolvendo da melhor forma atividades e tratamento.

Cumpre esclarecer, que os socioeducadores, são responsáveis por auxiliarem os assistentes sociais no trabalho de integração social. Quanto ao sistema carcerário, o trabalho do

Májor Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº

AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON DO PT DO B

socioeducador é a manutenção dos direitos básicos do detento durante o cumprimento de sua pena, bem como direcioná-la ao assistente social para que este faça o trabalho de reintegração social do detento. O trabalho do socioeducador é árduo, auxiliando nas questões combatentes natos nos atos proclamados, são merecedores de um trabalho digno e portanto carecem de um tratamento adequado ao labor, ensejando assim o nosso presente Requerimento.

Dada à relevância do pleito, conto com apoio e aprovação dos Nobres Parlamentares.

**NEIDSON DE BARROS SOARES**  
Deputado Estadual

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 [www.ale.ro.gov.br](http://www.ale.ro.gov.br)

